

## **PORTARIA Nº 231/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal ADALBERTO JOSÉ FELICE, a contar de 13 de outubro de 2004, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de outubro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 11.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo